

UFV MG MATEUS LEME I S.A.
CNPJ n.º 46.421.729/0001-32
NIRE 31213105352

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de setembro de 2025, às 11 horas, na sede da **UFV MG MATEUS LEME I S.A.** ("**Companhia**"), localizada no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, na Rua 08, S/N, Fazenda do Brejo, Vale dos Aracas, CEP: 35.670-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e Parágrafo Segundo do Artigo Sexto do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia.
- 3. MESA:** **(i)** Presidente: Daniel Ferolla Uriarte do Nascimento; e **(ii)** Secretário: Danilo Morotti Gonçalves Barro
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** demais assuntos conexos aos itens anteriores da Ordem do Dia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram por:
 - 5.1. Contas da Administração e Demonstrações Financeiras.** Aprovar, por unanimidade, sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
 - 5.2. Resultado(s).** Considerando que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apurou lucro contábil, consignar que não haverá deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício.
 - 5.3. Cumprimento das Deliberações.** Em virtude das deliberações acima, consignar que os membros da Diretoria da Companhia ficam autorizados a adotar todas as ações e providências convenientes, úteis e/ou necessárias para dar cumprimento às deliberações ora tomadas.
- 6. LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura sumária desta ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes.

Mateus Leme, 30 de setembro de 2025.

Mesa:

Assinado por:


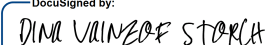
E4090D3B82B6403...

Por: **Daniel Ferolla Uriarte do Nascimento**
Presidente



Assinado por:

8D97A3B404A84D8...

Por: **Danilo Morotti Gonçalves Barros**
Secretário

Assinado por:  / DocuSigned by: 
BF3BD5636FB549C... 96328ECB9059421...

BGTF I Fundo de Investimento em Participações
Por: **Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**
André Flores Rodrigues / Dina Vainzof Storch

Assinado por:  / Assinado por: 
E4090D3B82B6403... 8D97A3B404A84D8...

Ivi Energia S.A
Daniel Ferolla Uriarte do Nascimento / Danilo Morotti Gonçalves Barros
Cargos: Diretor Presidente / Diretor de Operações